



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE SIDERÓPOLIS

RESOLUÇÃO Nº 07/2023

Publica o resultado dos recursos dos candidatos inscritos para o processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar do Município de Siderópolis/SC.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Siderópolis, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 132 e 139 da Lei Federal n. 8.069/1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), na Resolução Conanda n. 231/2022, na Lei Municipal nº 2.313/2019 e alterações que a sucedem, e no Edital 01/2023 do CMDCA, publica:

Art. 1º Resultado dos recursos dos candidatos inscritos para o processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar, conforme impugnação documental publicada em 02/06/2023.

Nº Inscrição	Nome	Motivo/Pendências	Situação após análise da Comissão Eleitoral Especial
01	Júlia Bettiol	1. Certidão de Quitação Eleitoral	Deferido
07	Claudio Jair Rufino	1. Certidão de antecedentes cíveis da Justiça Estadual	Deferido
08	Priscila Kesting	1. Certidão de antecedentes cíveis da Justiça Estadual	Pendente
09	Vânia Diogo Patrício	1. Certidão de antecedentes cíveis da Justiça Estadual	Deferido
10	Jonata da Luz Jesuína	1. Certidão de antecedentes cíveis da Justiça Estadual	Deferido



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE SIDERÓPOLIS

Art. 2º Os candidatos poderão interpor recurso dirigido ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, referente as decisões da CEE, no período de 14 (quatorze) a 16 (dezesseis) de junho de 2023, no horário de atendimento ao público, na Secretaria de Assistência Social localizada a Rua Diomício Freitas, 104, Centro, Siderópolis, SC, não se admitindo o envio de recurso por qualquer meio digital, inclusive E-MAIL.

Art. 3º Este edital entra em vigor na data de sua publicação.

Siderópolis, 13 de junho de 2023.

ROSEMERI SAVARIS

COORDENADORA DA COMISSÃO ESPECIAL ELEITORAL

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE